Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de julho de 2021 às 14:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3186456: PORTARIA N.º 353, DE 28 DE JULHO DE 2021. NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE ACOM-PANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Pedro de Alcântara

MUNICÍPIO

São Pedro de Alcântara

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3186456

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – 88125-000 – Fone (48) 3277-0122
www.pmspa.sc.gov.br gabinete@pmspa.sc.gov.br

# PORTARIA N.º 353, DE 28 DE JULHO DE 2021.

**NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CHARLES DA CUNHA,** Prefeito do Município de São Pedro de Alcântara, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, e demais legislação vigente,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR** para comporem a **Comissão de estudos e de avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC,** os servidores abaixo**:**

**LUÍS ANTÔNIO SCHAPPO EXTERKOETTER –** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**ANA CLÁUDIA PAULI DE AMORIM –** CONTADORA DO PODER EXECUTIVO

**LIDIANE KOERICH KOCH –** CONTADORA DO PODER LEGISLATIVO

**RAFAEL LUCIANO DE ALMEIDA DA SILVA –** ASSESSOR DE GABINETE

**MARIA MADALENA KRETZER GELSLEICHTER –** TESOUREIRA

**CLEONICE PRIM –** AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º.** A Comissão compete acompanhar o registro de atos e fatos relacionados com a Administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 28 de Julho de 2021.

**CHARLES DA CUNHA**
Prefeito Municipal